



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.157 DE 16 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3911, de 5 de agosto de 2013, e considerando o que consta na Resolução nº 963/2013, de 3 de setembro de 2013, do Conselho Superior,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 861, de 21 de fevereiro de 2014, designando os servidores abaixo para constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do *Campus* Capivari para a continuidade do mandato de 3 (três) anos (2013/2016), concomitante ao mandato da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativos em Educação (CISTA), nomeada pela Portaria nº 5.065, de 11 de outubro de 2013.

**Membros Titulares:**

Micael Douglas Diniz - Presidente  
Antonio Carlos da Silva Bomfim  
Luciana Martins Gatti

**Membros Suplente:**

Fabício Quellis Godoy – 1º Suplente  
Maria José Diogenes Vieira Marques – 2ª Suplente  
Jaqueline Tatiane Pereira – 3ª Suplente

Dê Ciência.  
Publique-se.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado no Quadro de  
Avisos do *Campus* CPV em:

16 / 05 / 2014.